

RESOLUÇÃO DPG Nº 211, DE 29 DE MAIO DE 2024

Designa extraordinariamente a defensora pública Julia Arpini Lievore

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.187.838-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **JULIA ARPINI LIEVORE**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para protocolar proposta de acordo nos autos nº 0005647-89.2021.8.16.0075.

Art. 2º. Esta resolução produz efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao211DesignaextraordJuliaautos000564789.2021.8.16.0075.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 29/05/2024 14:35.

Inserido ao protocolo **22.187.838-8** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 29/05/2024 10:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
75b7d9ad00f0cdbcbcd3afecb3ab82ff.